

**Extrato da Ata da 1397ª (Milésima Trecentésima Nonagésima Sétima) Reunião Ordinária**

Aos **trinta** dias do mês de **Junho** de **2022**, às **14 horas e 30 minutos**, presidida pelo Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração) e **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), ocorreu a 1397ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, com a finalidade de tratar dos assuntos da pauta transcrita em seguida: **PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO - 1. ASSUNTO FORMAL: 1.1) Aprovação da Ata da 1396ª Reunião Ordinária** ocorrida no dia **23/06/2022**. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. \*\*\*Obs.: A minuta da ata será enviada para os endereços eletrônicos dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o conteúdo.\*\*\* **1.2) PROCESSO Nº 00097-00006028/2021-71 METRÔ-DF.** Aprovação, em caráter excepcional, da possibilidade jurídica de parcelamento de débitos oriundos do inadimplemento das permissões de uso de quiosques, conforme disposto no Relatório SEI-GDF n.º 17/2022 - METRO-DF/DFC/FGE (89570514). Ato contínuo, caso autorizado o pleito em tela, solicitamos o retorno dos autos a esta DFC, para prosseguimento das providências subsequentes do ato ora aprovado, bem como o envio dos autos ao Conselho de Administração - CONSAD desta Companhia, para fins de conhecimento. **RELATOR:** Diretor Financeiro e Comercial. **1.3) PROCESSO Nº 00097-00007357/2020-58 METRÔ-DF.** Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2021, firmado com a empresa **HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 72.649.361/0001-74), pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/07/2022 a 19/07/2023, no valor global de R\$2.999,76 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), sendo para o ano de 2022 o valor de R\$1.341,56 (hum mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), assegurado na LOA 2022 e para o ano de 2023 o valor de R\$1.658,20 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), o qual será inserido quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2023. **RELATOR:** Diretor de Administração. **1.4) PROCESSO Nº 00097-00009655/2022-44 METRÔ-DF.** Concessão de dias de Licença a Título de Descanso Remunerado - Exercício de 2022 ao Senhor **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), para o período de 06 a 08 de julho de 2022 e de 11 a 15 de julho de 2022, perfazendo 08 (oito) dias, ficando designado para substituí-lo nos dias mencionados acima, o Senhor **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico). **RELATOR:** Diretor de Operação e Manutenção. Obs.: Os processos acima mencionados foram liberados no SEI para consulta prévia dos Diretores, bem assim, para os Chefes das Assessorias das Diretorias. **2. OUTROS ASSUNTOS. PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**". Por oportuno, consigna-se que a reunião ocorreu de forma presencial, observando-se o contido nos Decretos do Governo do Distrito Federal, bem assim na política da Companhia, voltada para evitar a disseminação do Coronavírus e, assim, preservar a saúde dos diretores e colaboradores. Depois de declarar aberta a reunião, o Senhor Presidente submeteu a discussão do Colegiado o assunto referente ao **•subitem 1.1 do Item 1**, qual seja, a aprovação da Ata da **1396ª** Reunião Ordinária ocorrida em **23/06/2022**, e por conseguinte, a autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. Após considerarem que a ata estava correta, submetido à votação o item foi aprovado e, por decorrência, a citada ata, autorizando-se a sua subida ao SEI para assinaturas.

No prosseguimento da reunião, o Senhor Presidente submeteu à apreciação de seus pares as matérias relativas ao **•subitem 1.2** até o

• **subitem 1.4**, encaminhadas à discussão por meio dos relatórios correspondentes, emitidos pela Diretoria Financeira e Comercial, Diretoria de Administração e, pela Diretoria de Operação e Manutenção, inseridas nos processos mencionados na pauta. Após discutirem as matérias, entenderem as peculiaridades das mesmas, aliadas às necessidades da Companhia, levadas à votação, foram aprovadas por unanimidade, formalizando-se à respeito as decisões correspondentes, as quais estão colecionadas nos processos mencionados na pauta transcrita acima para os fins que se fizerem necessários. Com referência ao **Item 2**, destinado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS**, o Colegiado apreciou assunto extrapauta, encaminhado à discussão pelo Senhor Diretor-Presidente, qual seja, solicitação de 10 (dez) dias da Licença à Título de Descaso Remunerado - Exercício de 2022, a que faz jus. Levado à votação, o assunto foi aprovado por unanimidade, formalizando-se a respeito a decisão correlata, inserida no PROCESSO N° 00097-00009672/2019-86 METRO-DF, a qual está inserida no processos mencionado acima para os devidos fins.